GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA GP Nº 118A/2020

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

RESOLVE:

REINCIDIR A PEDIDO O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do Senhor ERIVALDO JOSE MARIANO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 083.243.704-20 e cédula de identidade nº 52411450X SSP/SP, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 30 de abril de 2020.

José Reginaldo Morais dos Santos Prefeito

